

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo NUP 21022.000797/2026-12, especialmente a justificativa técnica apresentada pela área demandante, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e os documentos que demonstram a situação emergencial caracterizada, nos termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação emergencial da empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, para a execução de serviços de mão-de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhista-CLT, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, entreposto Maracanaú-CE, pelo valor global de R\$10.185.630,18(dez milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais, dezoito centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A presente contratação encontra fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, diante da caracterização de situação emergencial devidamente fundamentada no processo de contratação, apta a ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, limitada aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo legal.

Hebert dos Santos Lima
Diretor Presidente